

Organização Social e Movimentos Sociais Rurais

Ivaldo Gehlen

Daniel Gustavo Mocelin

Organizadores

EAD
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Organização Social e Movimentos Sociais Rurais



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitor

Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor e Pró-Reitor
de Coordenação Acadêmica

Rui Vicente Oppermann

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA**

Secretário

Sérgio Roberto Kieling Franco

Vice-Secretário

Silvestre Novak

Comitê Editorial

Lovois de Andrade Miguel

Mara Lucia Fernandes Carneiro

Silvestre Novak

Sílvio Luiz Souza Cunha

Sérgio Roberto Kieling Franco,
presidente

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Sara Viola Rodrigues

Conselho Editorial

Alexandre Santos

Ana Lígia Lia de Paula Ramos

Carlos Alberto Steil

Cornelia Eckert

Maria do Rocio Fontoura Teixeira

Rejane Maria Ribeiro Teixeira

Rosa Nívea Pedroso

Sergio Schneider

Susana Cardoso

Tania Mara Galli Fonseca

Valéria N. Oliveira Monaretto

Sara Viola Rodrigues, presidente

Organização Social e Movimentos Sociais Rurais

Ivaldo Gehlen

Daniel Gustavo Mocelin

Organizadores

EAD
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


UFRGS
EDITORA


SEAD
Secretaria de
Educação a Distância


CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
**PLANEJAMENTO E GESTÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

© dos Autores
1ª edição: 2009
Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa e projeto gráfico: Carla M. Luzzatto
Revisão: Ignacio Antonio Neis, Sabrina Pereira de Abreu e Rosany Schwarz Rodrigues
Editoração eletrônica: Luciane Delani

Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS

Coordenador: Luis Alberto Segovia Gonzalez

Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural

Coordenação Acadêmica: Lovois de Andrade Miguel

Coordenação Operacional: Eliane Sanguiné

O68 Organização social e movimentos sociais rurais / [organizado por] Ivaldo Gehlen e Daniel Gustavo Mocelin ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

96 p. : il. ; 17,5x25cm

(Série Educação A Distância)

Inclui figuras, quadros e tabelas.

Inclui bibliografia e glossário.

1.Sociologia rural. 2. Desigualdade social. 3. Mobilidade social. 4. Estratificação social. 5. Organização social – Associativismo rural. 6. Movimentos sociais rurais. I. Gehlen, Ivaldo. II. Universidade Aberta do Brasil. III. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação a Distância. Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

CDU 316.334.55:316.44

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.

(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0072-5

Daniel Gustavo Mocelin

INTRODUÇÃO

Na Unidade 4, vamos discutir teórica e conceitualmente os movimentos sociais e, particularmente, analisar aspectos do mundo rural a partir dos movimentos sociais rurais, bem como discutir alguns movimentos rurais específicos e alguns instrumentos analíticos para o estudo dos movimentos sociais no campo.

No sentido mais amplo, movimentos sociais devem ser entendidos como ações coletivas orientadas para a promoção de mudanças, no todo ou em parte, em instituições, condições ou relações sociais. Tais ações coletivas, em geral, produzem um “projeto” ou uma representação de uma nova ordem social, para os participantes dos movimentos sociais. A representação de uma nova ordem social orienta os participantes do movimento social, promovendo sua mobilização e ampliando a ação coletiva do movimento social.

O movimento social logra duração e integração e constitui-se da consciência de afinidades, percebidas por atores submetidos a pressões sociais semelhantes, ou que enfrentam “obstáculos” de uma mesma natureza. Como expressões de pessoas ou de grupos de atores sociais articulados, os movimentos sociais podem propor mudanças em determinadas condições e/ou relações sociais, ou até mesmo buscar preservá-las. Você deve perceber que os movimentos sociais não se caracterizam como organizações sociais, pois não assumem caráter institucional; portanto, os primeiros não podem ser confundidos com as segundas, embora os movimentos sociais sejam organizados e possam estar na origem de instituições, organizações, clubes, partidos e associações.

Na sociedade brasileira, verificamos uma intensa contribuição dos movimentos sociais nos avanços da cidadania ou também expressos como pautas sociais e políticas. Os movimentos sociais rurais emergem no contexto em que os movimentos sociais em geral, urbanos e rurais, assumem suma importância na transformação da sociedade, especialmente no decorrer do século XX e no início do século XXI.

Os movimentos sociais rurais estão no cerne da explosão de amplo conjunto de movimentos sociais e políticos, os quais emergiram como expressão dos mais variados segmentos sociais, desde o século XIX. Esses segmentos sociais são constituídos por atores sociais distintos, possuem identidades diferenciadas, interesses particulares, mas expressam algum interesse mútuo, que muitas vezes associa grupos e atores sociais diferenciados em nome de um objetivo comum que transcende tais grupos.

Entre os movimentos sociais rurais, têm-se diversas formas de expressão dos atores sociais rurais, caracterizando, por exemplo, o movimento de luta pela terra, o movimento de mulheres rurais, o movimento sindical rural, o movimento de jovens rurais.

Segundo afirma Ricci (2005, p. 1), os movimentos sociais brasileiros caracterizam-se por serem comunitaristas, pois são marcados por sociabilidade tipicamente rural, mesmo os movimentos com trajetória de lutas urbanas. Por essa razão, os movimentos de luta pela terra foram movimentos sociais com poder significativo de mobilização e de organização. Porém outros movimentos destacam-se no meio rural, embora, muitas vezes, com menor recorrência, como, por exemplo, lutas pela sustentabilidade econômica, enfrentamentos de natureza estrutural em relação aos projetos governamentais (como o caso da transposição do Rio São Francisco, por exemplo), modelos de gestão participativa (como os processos de reassentamento rural nos casos de construção de barragens), projetos de combate à pobreza (como a construção de cisternas na região do semiárido), entre outros.

Os objetivos desta Unidade são:

- (1) subsidiar o aluno com noções básicas acerca dos movimentos sociais para favorecer conhecimento mais apurado sobre a realidade local;
- (2) refletir sobre os conceitos e a caracterização dos movimentos sociais;
- (3) discutir elementos teóricos sobre os movimentos sociais;
- (4) discutir a conceituação de movimentos sociais rurais; e
- (5) caracterizar e analisar importantes movimentos sociais rurais.

Os conteúdos programáticos desta Unidade são:

- (1) O que é movimento social?
- (2) Acepções conceituais sobre os movimentos sociais.
- (3) Teorias dos movimentos sociais.
- (4) Caracterização de movimentos sociais rurais, tais como: Movimento de Luta pela Terra; Movimento Sindical Rural; Movimento de Mulheres Rurais; Movimento de Jovens Rurais.

4.1 O QUE É MOVIMENTO SOCIAL?

Apesar de não haver uma definição consensual de *movimento social*, alguns autores se dedicaram a propor conceitos capazes de explicar tal fenômeno, estudando diversos movimentos sociais em seu desenvolvimento histórico, em sua composição social, em sua dinâmica interna, em sua interação com as relações de poder e em sua capacidade de imprimir novas configurações às relações sociais. Alguns conceitos de movimento social são amplos e procuram dar maior amplitude à sua aplicação a fenômenos que possam ser caracterizados e explicados enquanto movimentos sociais. Para Epstein (1995, p. VII), “os movimentos sociais constituem esforços coletivos de atores sociais e/ou politicamente subordinados para mudar suas condições de vida”.

Nos anos 1960, o estudo dos movimentos sociais ampliou-se através de várias teorias, devido a três fatores. O primeiro fator foi a emergente visibilidade dos movimentos sociais enquanto fenômenos históricos concretos na sociedade. O segundo fator foi o desenvolvimento de teorias sobre a ação social, com ênfase maior sobre os atores do que sobre a estrutura da sociedade. O terceiro fator a ser destacado foi o deslocamento, nas análises sociológicas, do foco de interesse analítico do “Estado-Nação” para a “sociedade civil”.

Como foi evidenciado por Gohn (1997a, p.11), apesar do crescimento do interesse pelo debate sobre os movimentos sociais, permanecem sem resposta grandes questões sobre o assunto. Entre estas, podemos destacar lacunas ou problemas não resolvidos, tais como os conceitos de *movimento social* e de *novos movimentos sociais*, distinção da ação coletiva que ocorre no movimento social e nas organizações não-governamentais (ONGs), e o papel dos movimentos sociais no final do século XX. Não é nosso objetivo solucionar tais problemas aqui, mas, antes, propiciar uma reflexão geral sobre o assunto.

Uma concepção de movimento social bastante difundida é a de Melucci, para quem movimentos transitam, fluem, acontecem em espaços não consolidados das estruturas, instituições e organizações sociais. Conforme Cohen (1980), um movimento social existe quando um grupo de indivíduos está envolvido num esforço organizado, seja para mudar, seja para manter alguns dos elementos das sociedades mais amplas, assumindo, nesse sentido, caráter tanto de conservação quanto de transformação. Deve-se destacar, entretanto, que os diversos autores falam em grupo organizado, mas não se referem à institucionalização desse grupo na forma de uma organização.

O sociólogo francês Alain Touraine (1997, p. 283) entende por movimentos sociais a ação conflitante de agentes das classes sociais lutando pelo controle do sistema histórico. Para este autor, o conceito de movimento social não se distingue de um sistema de ação histórico e de classes sociais, mas se refere a uma situação histórica determinada que tende a mudar em razão das resoluções de pautas anteriores ou por mudanças nas estratégias de reivindicação e na organização desses movimentos.

ANOTE

Movimento social existe quando um grupo de atores sociais está envolvido num esforço organizado, seja para mudar, seja para manter alguns dos elementos das sociedades mais amplas. Movimento social assume, nesse sentido, caráter tanto de conservação quanto de transformação.

Touraine (1977 e 1989) define os movimentos sociais como ações coletivas associadas à luta por interesses, à organização social, a mudanças na esfera social e cultural. Na acepção desenvolvida pelo autor, essa mobilização ocorre contra um opositor, que resiste, seja esse opositor quem for, identificando, genericamente, movimento social através da simultaneidade de um conflito social e de um projeto cultural. Para Touraine (1978, p. 35), movimentos sociais são frutos de uma vontade

coletiva. Os movimentos sociais falam de si próprios como agentes de liberdade, de igualdade, de justiça social, de independência, ou como apelo à modernidade em nome de novas “forças sociais”, criticando um mundo de tradições, preconceitos e privilégios. No sentido elaborado pelo autor, os movimentos sociais não seriam “heróis coletivos”, nem mesmo demarcariam acontecimentos dramáticos, pois seriam parte do sistema de forças sociais da sociedade, disputando a direção de seu campo cultural; ou seja, os movimentos são as forças centrais da sociedade por serem sua trama. As lutas proporcionadas pelos movimentos sociais não caracterizam propriamente elementos de recusa, marginais à ordem, mas, ao contrário, de reposição da ordem. Touraine chega a postular que a sociologia contemporânea seria o estudo dos movimentos sociais, pois se trataria de um objeto de análise que resgata o papel do ator social.

ANOTE

Os movimentos sociais são fruto da vontade coletiva de atores sociais. Eles falam de si próprios como agentes de liberdade, de igualdade, de justiça social, de independência, ou como apelo à modernidade em nome de novas forças sociais, criticando um mundo de tradições, preconceitos e privilégios.

Segundo Rios (1986), para que se possa caracterizar um movimento social, não bastaria a conscientização de problemas comuns por parte de um grupo social, como ocorreria no caso da defesa de interesses de um bairro, ou da conservação ecológica de um parque. A formação de um movimento social exige uma participação ativa e uma interação constante, que levam, numa fase posterior, a certo grau de estruturação e organização, sendo todo o processo permeado por ideologias que geram uma estratégia e um programa de ação e que se podem estender além das fronteiras nacionais e até mesmo além de uma área cultural.

Nesse sentido, um movimento social depende de um contexto ou conjuntura de formação, constituição, organização e consolidação, não podendo, portanto, ter uma data de criação, embora possa eleger fatos marcantes como expressões significativas do movimento. Como afirma Rios (1986), a estruturação de um movimento social comporta aspectos ideológicos, organizacionais e psicológicos. Na fase inicial, os movimentos sociais podem assumir forma religiosa milenarista, forma utópica ou forma teórica; depois passam a assumir caráter propriamente social, quando buscam uma mudança institucional concreta. Para além de ideias, é necessário o surgimento de grupos de atores sociais inspirados pela vontade de introduzir tais ideais e implantá-las na sociedade. Os movimentos sociais podem partir de pequenos grupos, núcleos ou estruturas muito simples e atingir uma diversificação e uma complexidade extremas, como seria o caso do movimento trabalhista, do movimento sindical, do movimento feminista.

O caráter propriamente propositivo dos movimentos sociais parece bastante claro nas análises de Manuel Castells (1997), autor com grande influência nas produções sobre movimentos sociais brasileiros em décadas anteriores. Segundo este autor, os movimentos sociais constituem ações coletivas propositivas que resultam – na vitória ou no fracasso – em transformações nos valores e instituições da sociedade. Para Rios

(1986), os movimentos sociais são tentativas coletivas de provocar mudanças, no todo ou em parte, em determinadas instituições sociais, ou de criar uma nova ordem social.

Outros autores tentam enumerar um maior conjunto de critérios para caracterizar um movimento social. Gohn (1995, p. 44) assim define movimentos sociais:

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

Gohn (2003, p. 31-2) traçou um panorama dos movimentos sociais, apontando dez eixos temáticos, tais como eles se teriam apresentado na trajetória dos movimentos sociais no Brasil: (1) lutas e conquistas por condições de habitabilidade na cidade, nucleadas pela questão da moradia; (2) mobilização popular em torno de estruturas institucionais de participação na estrutura político-administrativa da cidade; (3) mobilizações e movimentos de recuperação das estruturas ambientais, físico-espaciais, equipamentos e serviços coletivos; (4) mobilizações e movimentos contra o desemprego; (5) movimentos de solidariedade e apoio a programas com meninos e meninas de rua; (6) mobilizações e movimentos dos sem-terra; (7) movimentos etnoraciais; (8) movimentos que envolvem questões de gênero; (9) os diversos movimentos rurais; e (10) movimentos contra políticas neoliberais e efeitos da globalização.

Os mais diversos movimentos sociais passam a ser objeto de estudo quando do próprio surgimento da Sociologia. Segundo Scherer-Warren (1987, p. 12), a expressão *movimento social* surgiu por volta de 1840, quando Lorenz von Stein defendeu a necessidade de uma “ciência da sociedade” que se dedicasse ao estudo dos movimentos sociais, tais como o movimento de proletários francês e o comunismo e socialismo emergentes. Como demonstrou Rios (1986), no século XIX, chamavam-se movimentos sociais os movimentos de tendência anarquista, comunista, socialista ou sindical que visavam a organizar a classe operária, dando-lhe poder de barganha na conquista de vantagens e benefícios, ou a conferindo-lhe um papel definido numa nova ordem social, eliminando o caráter dependente dessa classe ou inviabilizando sua exploração pela classe patronal.

No século XX, a temática passa a ser abordada no universo dos processos de mudança social, tendo inicialmente por base a teoria do conflito social; mas, no decorrer do século, esse debate se complexificou, abordando perspectivas baseadas na mobilização de recursos, na mobilização política, nas oportunidades políticas, nos ciclos de protestos¹.

1 Embora mobilização de recursos, mobilização política, oportunidades políticas, ciclos de protestos caracterizem “paradigmas” na compreensão dos movimentos sociais, não abordaremos tal classificação neste texto. Para aprofundar o debate, veja a obra completa de GOHN, 1997a, 2007 e 2008.

Para Gohn (1997a), os movimentos sociais representam o conjunto de ações coletivas dirigidas tanto à reivindicação de melhores condições de trabalho e vida, de caráter contestatório, quanto à construção de uma nova sociabilidade humana, o que significa, em última análise, a transformação das condições econômicas, sociais e políticas da sociedade vigente. Entre as análises mais antigas sobre os movimentos sociais, destacam-se as que abordam o movimento operário.

Os “novos movimentos sociais”, por sua vez, compreenderiam, segundo a autora, os movimentos das mulheres, os ecológicos, contra a fome, pela paz, dos negros, dos homossexuais, dos jovens, distanciando-se do caráter classista que se configurava nos movimentos sindicais e operários do mundo do trabalho. Ainda de acordo com Gohn (1995, p.121), os novos movimentos sociais se contrapõem aos “velhos” movimentos sociais em suas práticas e objetivos.

Os chamados novos movimentos sociais passaram por uma exclusão analítica pela via das análises marxistas. Essa exclusão ocorria em razão do pressuposto de que os movimentos sociais não apresentavam os antagonismos de classe comuns à sociedade industrial, centrados no conflito entre capital e trabalho; por exemplo, aos movimentos religiosos, indígenas, quilombolas e às “rebeliões” populares, que ao longo dos períodos colonial, monárquico e republicano se formaram por composição étnica, social e ideológica (quais sejam, índios, negros, caboclos, agricultores, escravos, ferreiros, alfaiates, sapateiros, carpinteiros, barqueiros, liberais, elites políticas), faltariam atributos que embasassem uma polarização em classes antagonicas, tal como requeria a perspectiva do marxismo ortodoxo.

ANOTE

A formação de um movimento social exige uma participação ativa e uma interação constante, que levam, numa fase posterior, a certo grau de estruturação e organização, sendo todo o processo permeado por ideologias. Contudo, um movimento social não é uma organização no sentido de assumir caráter de institucionalidade.

A partir da década de 1970, novas teorias dos movimentos sociais desalojaram a teoria marxista da posição de principal quadro de referência para o estudo dos conflitos sociais, permitindo abarcar com maior complexidade as análises sobre os movimentos sociais.

Durante os anos de 1920 a 1960, predominou na Sociologia norte-americana a abordagem das ações e dos comportamentos coletivos. Segundo Gohn (1997a, p. 328), Herbert Blumer utilizou a expressão *movimento social* para desenvolver uma teorização sobre movimentos sociais gerais e específicos, descrevendo sua estrutura e seu funcionamento, refletindo sobre o papel de lideranças, tratando de movimentos de mulheres, de jovens, pela paz, entre outros.

Os estudos específicos sobre movimentos sociais, até 1960, ressaltavam uma preocupação centrada nas lutas operárias e sindicais, ou seja, a luta de classes, também com perspectiva essencialmente marxista. Cabe destacar que o conceito de movimento social era utilizado em acepções amplas, envolvendo grandes períodos his-

tóricos e denominavam-se dessa forma também guerras, movimentos nacionalistas, ideologias radicais, ideologias libertárias. Entretanto, os estudos crítico-marxistas associavam o conceito de movimento social à questão da reforma ou da revolução. O paradigma teórico mais amplo era o dos processos de mudança e transformação social, fundamentada na análise da realidade social, tendo como sujeito principal do processo a classe trabalhadora. Os estudos empíricos tratavam em sua grande maioria do movimento operário e camponês, bem como dos sindicatos e dos partidos políticos (GOHN, 1997a, p. 330).

Na metade do século XX, surgiram estudos sobre novos movimentos sociais, tais como, por exemplo, os dos direitos civis nos Estados Unidos em 1950, os dos estudantes em vários países europeus em 1960 e, a seguir, os das mulheres pela paz, contra a guerra no Vietnã.

Nas décadas de 1970-1980, desenvolveu-se uma nova fonte de estudos sobre movimentos sociais, apresentando novos atores, novas problemáticas e novos cenários sociopolíticos, mulheres, crianças, índios, negros e pobres. Estes se articulavam com clérigos, intelectuais e políticos de esquerda para gerar ações coletivas.

Para Tarrow (1994), os movimentos sociais surgiram, a partir do século XIX, como expansão da atividade política, defendendo interesses próprios, a fim de provocar mudanças institucionais, mediante formas de organização e atuação não-conventionais, quais sejam, passeatas, atos de violência, protestos, mobilizações.

LEMBRE-SE

Os agentes participantes dos movimentos sociais dão voz a projetos de identidade e são mobilizadores de símbolos e significados.

As ações dos movimentos sociais estiveram relacionadas à crítica das condições socioeconômicas predominantes. Os movimentos sociais tradicionais, como o movimento sindical ou o movimento operário, propunham modificar relações de dominação enraizadas na sociedade capitalista, sugerindo a construção de sociedade baseada na organização coletiva e no desenvolvimento das potencialidades humanas numa certa direção não-capitalista. Processos e ações coletivas caracterizados enquanto movimentos sociais tiveram seu apogeu na década de 1960, tais como liberalismo, direitos humanos, ambientalismo, feminismo. Nesse sentido, os movimentos sociais deveriam assumir um caráter societal, condição analítica que, portanto, transpõe ações localizadas.

Manuel Castells (1997) afirma que os sujeitos principais da era da informação são os movimentos sociais. E tais movimentos surgem a partir da resistência comunal à globalização, à reestruturação do capitalismo, à formação de redes organizacionais, ao informacionalismo desenfreado, ao patriarquismo, agindo de forma a transformar códigos culturais. Os agentes participantes dos movimentos sociais dão voz a projetos de identidade e são mobilizadores de símbolos e significados.

Para Castells, contudo, pode ocorrer um enfraquecimento dos movimentos sociais, quando estes se limitam a movimentos locais e com objetivos efêmeros, que tendem a desaparecer com o tempo; essas mudanças conduzem as pessoas a se reagruparem em torno de identidades primárias: religiosas, étnicas, territoriais, locais e nacionais, o que aponta para o surgimento de movimentos sociais agressivos e violentos.

As ações coletivas nos chamados “novos movimentos sociais” estão mais relacionadas às dimensões da identidade, embora não se tenha perdido o sentido de crítica às condições socioeconômicas predominantes. Em geral, as práticas dos novos movimentos sociais não se aproximam da proposição de um projeto social que proponha alterações substanciais nas relações sociais capitalistas e não se voltam necessariamente para a transformação das formas de dominação política e econômica. Esse paradigma dos novos movimentos sociais sugere uma visão de movimento social voltada para a identidade em si, expressando uma preocupação estrita com os atores sociais e distanciando-se de uma concepção de movimento social fundada no conflito de classes e num projeto mais amplo de transformação da sociedade e das relações sociais como um todo.

Segundo Melucci (2001), um movimento social não se limita a manifestar um conflito, mas o leva para além dos limites do sistema de relações sociais a que uma ação coletiva se destina, visto que o movimento social se refere à ação social dos homens na história. Para Melucci, os movimentos sociais são processos sociopolíticos e culturais da sociedade civil, num universo de forças sociais em conflito. Esse autor distingue movimentos sociais enquanto fenômeno coletivo de classe social, de outros tipos de ação coletiva, pois, se os primeiros operam num nível sistêmico, os segundos, embora tenham presente uma identidade coletiva e um conflito, podem não quebrar os limites de compatibilidade com o sistema social. A ação coletiva, no entendimento de Melucci (1998, p. 11), resulta de propostas, recursos e limites, ou seja, de uma orientação proposta, construída por significados de relações sociais, num sistema que envolve tanto oportunidades como constrangimentos.

Na visão de Gohn (1995, p. 44), a expressão *novos movimentos sociais* pode ser assim conceituada:

Expressão cunhada na Europa, nas análises de Offe, Touraine e Melucci e diz respeito aos movimentos sociais ecológicos, das mulheres, pela paz, etc. Os novos movimentos se contrapõem aos velhos movimentos sociais, em suas práticas e objetivos, ou seja, se contrapõem ao movimento operário-sindical, organizado a partir do mundo do trabalho.

Os novos movimentos sociais passaram a ser interpretados a partir de algumas características, entre as quais se pode citar: (a) a construção de um modelo teórico baseado na cultura; (b) a negação do marxismo como único campo capaz de dar conta da explicação da ação dos indivíduos e da ação coletiva da sociedade contemporânea; (c) a eliminação do sujeito histórico redutor da humanidade, e a criação do novo sujeito coletivo difuso, não-hierarquizado, em luta contra a discriminação de

acesso aos bens da modernidade; (d) a política ocupando o centro da análise e sendo totalmente redefinida; (e) a análise dos atores sociais, pelos teóricos dos novos movimentos sociais, prioritariamente sob dois aspectos: por suas ações coletivas e pelas identidades coletivas criadas no processo de estruturação dos movimentos sociais.

Scherer-Warren (1996, p. 49-50) assim se expressa a respeito dos novos movimentos sociais:

Almejam atuar no sentido de estabelecer um novo equilíbrio de forças entre Estado (aqui entendido como o campo da política institucional: o governo, os partidos e os aparelhos burocráticos de dominação) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de todas as outras espécies de agrupamentos sociais fora do Estado enquanto aparelho), bem como no interior da própria sociedade civil nas relações de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados.

Segundo esta mesma autora, a emergência dos novos movimentos sociais no final dos anos 1970 apreende alguns elementos básicos em seu discurso que constituem a base de sua identidade e sua organização: democracia de base, livre organização, autogestão, direito à diversidade, respeito à individualidade, identidade local e regional, liberdade individual associada à liberdade coletiva. Segundo a autora, a nova identidade social nutre-se do sentimento de exclusão e de injustiça, que está diretamente relacionado com a geração de novos direitos, de categorias sociais em processo de conformação, ausência de autoridade discriminada e de hierarquia de funções, relações afetivas e contraprestação de serviços na comunidade. Tais elementos aparecem nas manifestações e nas novas formas de mobilização social a partir da segunda metade da década de 1970. Portanto, são movimentos portadores de um discurso que valoriza a participação ampliada da base, por via da instalação de mecanismos de democracia direta.

REVISÃO

As seguintes perguntas auxiliarão você a verificar se o fenômeno que está analisando é um movimento social.

- (1) Quais são os atores sociais envolvidos no movimento social?
- (2) Como e quando surgiu o movimento social analisado?
- (3) Com qual contexto sociopolítico-econômico se conformou o movimento social?
- (4) Como está organizado o movimento social?
- (5) O que é reivindicado pelo movimento social?
- (6) Quais são as estratégias de luta do movimento social?
- (7) Que tipo de projeto político defende o movimento social?
- (8) Que tipo de mediação é estabelecido no contexto do movimento social?
- (9) Quais resultados são alcançados pelo movimento social?

Já os movimentos sociais dos anos 1980, segundo Ricci (2006, p. 13-6), tinham como características cinco elementos constitutivos em seu ideário: autonomia; adoção de democracia direta; sentimento anti-capitalista; relações de poder e processo decisório horizontalizados; sentimento anti-institucionalista. Para esse autor, em virtude da cultura política que articulava os movimentos sociais da década, muitas de suas lideranças recusaram o convite para participar efetivamente de fóruns e canais institucionais, principalmente aquelas oriundas da prática católica. Contudo, a partir da segunda metade dos anos 1980, as vitórias eleitorais municipais dos partidos de oposição geram um novo apelo político, visto que muitos dos prefeitos eleitos nesse período não eram apenas apoiadores dos novos movimentos sociais, mas militantes destacados. Ao ingressarem no comando do poder executivo local, levavam consigo outras lideranças populares, além de dois compromissos básicos: a inversão de prioridades orçamentárias, aumentando os investimentos em áreas carentes; e a criação de mecanismos de gestão participativos, envolvendo a população no processo decisório. Embora os instrumentos criados inicialmente não garantissem uma unidade conceitual interna, criavam um impasse para os movimentos sociais: ao contrário da prática política assentada na democracia direta, os governos municipais sugeriam a participação institucional, suscitada pelas agências estatais, desses movimentos na estrutura do Estado. Em suma, rompiam com o código moral que definia a sociabilidade interna dos novos movimentos sociais.

ANOTE

Os movimentos sociais são processos e/ou fenômenos sociais, políticos, culturais e históricos. Podemos entender *movimento social* como uma expressão sociopolítica, que se refere empiricamente à ação coletiva de atores sociais que visam obter respostas para suas demandas, com vistas à mudança ou à preservação de determinadas condições e/ou relações sociais.

Historicamente, pode-se perceber que ocorre uma articulação essencial entre os movimentos sociais e transformações sociais, e isso, nas décadas de 1970 e 1980, especialmente na esfera política, tendo em vista o período de redemocratização do Brasil.

Segundo Ricci (2006, p. 16-7):

A era da participação parece ter chegado ao seu final marcada pela institucionalização precoce. Mais que isso: o processo de redemocratização que deu vazão às múltiplas demandas sociais que, por sua vez, constituíram uma enorme quantidade de movimentos sociais, foi revelando, pouco a pouco, as insuficiências de elaboração desses movimentos, na medida em que vários governos (locais e estaduais) agendaram a construção de uma nova institucionalidade pública, muitas vezes motivada pelas próprias demandas expressas pelas lideranças populares. A cultura política que sustentava e dava identidade aos movimentos sociais impediu-os de tomar para si um tema que parecia estar diretamente vinculado à sua vocação: a gestão pública.

A complexidade social de hoje ampliaria as expectativas e justificativas de novos movimentos sociais, aumentando a importância destes na transformação da sociedade? A esta questão, assim responde Rios (1986, p. 790):

A hipótese de que as sociedades de massa, destruindo e absorvendo os pequenos grupos, tornaria inviáveis os movimentos sociais não parece confirmada na sociedade plural de hoje, onde a todo momento se desfazem movimentos que têm por fim a mudança de uma estrutura institucional ou a introdução de novos valores. Não parece ainda correta a teoria de que, atendidas as necessidades que teriam gerado os movimentos, estes desapareceriam. Nos dias de hoje, assiste-se a uma renovação constante de expectativas. Não é a privação absoluta que gera o descontentamento e provoca os movimentos políticos e sociais, mas a privação relativa, i.e., a percepção das necessidades e principalmente o fenômeno do ressentimento que gera a todo instante novos descontentamentos e novas recomposições sociais.

O conceito de movimento social remete-nos a uma dinâmica social específica através da qual os atores sociais envolvidos (sejam indivíduos, grupos informais, organizações) constroem uma autodefinição, ou o que poderíamos entender como uma facção que está do mesmo lado num conflito. Segundo os autores analisados acima, os movimentos sociais produzem significados em interação informal entre uma pluralidade de atores que, tendo uma identidade coletiva partilhada, se envolvem em conflitos sociais, culturais e/ou políticos. Conforme Rios (1986, p. 789), os movimentos sociais desempenham funções aparentes e ocultas no processo de mudança e transformação social. As funções aparentes se evidenciam no tipo de recrutamento, nas inovações que apresentam e nos resultados práticos que produzem; menos explícitas seriam as funções de formação de opinião pública.

Os movimentos sociais são fenômenos sociais, políticos, culturais e históricos. Podemos entender movimento social como uma expressão sociopolítica, cuja expressão empírica se refere à ação coletiva de grupos com a intenção de alcançar algumas demandas desses grupos, tendo em vista a mudança ou a preservação de determinadas condições sociais. Alguns movimentos sociais podem ser mais organizados do que outros, mas isso não significa que caracterizam uma organização propriamente dita, como se configurassem uma instituição, pois os movimentos não assumem caráter institucional. Os movimentos sociais, portanto, estariam diretamente vinculados aos atores sociais que deles participam, que de alguma forma se aproximam para ampliar sua capacidade de atingir objetivos, pondo em jogo identidades e valores. Como esses atores sociais possuem interesses diferenciados, muitas serão as pautas e objetivos que os movimentos sociais poderiam buscar.

Todos os movimentos sociais possuem características particulares e condições específicas. Inicialmente, deve-se diferenciar um movimento social de ações isoladas, para que este possa ser caracterizado como movimento social. Também se deve observar o caráter desses movimentos, suas formas das organizações e de mobilização

e verificar se possuem uma estrutura funcional. Alguns movimentos já se caracterizam por uma “organização” bastante desenvolvida, ou seja, estão bem estruturados socialmente. Os movimentos sociais podem ser caracterizados como um processo, cuja manifestação pode ser episódica ou sistemática. É importante identificar a duração da ação coletiva, saber se é pontual, local, nacional ou mesmo internacional. Embora possam ter lideranças individuais, os movimentos sociais não se caracterizam pela atuação de um líder, mas expressam a vontade de grupos sociais que constituem os movimentos.

4.2 EIXOS TEMÁTICOS NOS ESTUDOS SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

Todas as questões teóricas acima expostas fornecem elementos analíticos fundamentais para a compreensão da realidade rural, em especial a dos movimentos sociais rurais. Os elementos descritos têm o papel de subsidiar o estudioso, no caso, você, na compreensão de sua realidade local, permitindo estabelecer um diálogo reflexivo mais amplo com aspectos gerais, não apenas aqueles aspectos vinculados à realidade rural ou à sua realidade local. Além de subsidiá-lo em suas análises, a reflexão teórica possibilita-lhe ampliar sua capacidade de interpretar sua realidade e, ao mesmo tempo, criticar tais conceituações e elaborações teóricas a partir daquilo que você analisa em sua realidade concreta. Nesse sentido, a partir de observações empíricas, você pode ampliar sua capacidade de explicação de um conceito ou teoria, apontando seus limites. Sobre esse tema, você está convidado a ler o texto da Unidade 5.

Para Gilberto Velho (1986, p. 788), a noção de movimentos sociais rurais, mais do que constituir um conceito, remete à delimitação de um amplo campo de questões que se referem a reações coletivas das mais diversas formas, que ocorrem através da história no meio rural, caracterizando, portanto, a expressão do conceito de movimentos sociais na realidade rural. Segundo o autor, algumas vezes se utilizam termos um pouco mais restritos, como movimento social camponês ou movimento de agricultores, embora ainda nestes casos o termo carregue consigo todas as ambivalências envolvidas na própria definição de camponês, agricultor e mundo rural, na cultura sociopolítica que está envolvida nesse debate. Conforme apontam alguns autores (por exemplo, RICCI, 2005), a cultura política rural se traduz numa forte hierarquia social, formalizada em rituais e tradições definidas pela conduta e pelo costume, como no caso de outros grupos sociais. Essa é uma condição importante para pensar os movimentos sociais rurais, como será feito a seguir.

Para Rios (1986, p. 789), as motivações podem variar entre os movimentos camponeses das sociedades tradicionais ou desenvolvidas e os movimentos de agricultores, dependendo da forma como são conceituados. Segundo o autor, os movimentos camponeses seriam protagonizados por indivíduos que não têm a posse da terra e que são explorados por latifundiários que lhes pagam baixa remuneração e não lhes permitem cultivar alimentos; geralmente, lutam por acesso à terra, por sua partilha, ou pelo direito a uma melhor remuneração. Os movimentos de agricultores,

por sua vez, envolvem atores sociais detentores de terra, pequenas propriedades rurais, muitas delas familiares, e tais movimentos visam à obtenção de melhores preços, subsídios, incentivos e crédito, e se voltam contra os especuladores, os intermediários, os donos dos meios de transporte, de armazenamento ou de financiamento.

Segundo Ricci (2002, 2005 e 2006), as condições específicas do rural, no Brasil, conduzem o mundo rural a continuar exótico para muitos analistas, fazendo com que não compreendamos claramente os movimentos erráticos dos movimentos sociais rurais. Para o autor, se nos anos 1980 alguns estudos sugeriam uma novidade social que vinha do campo, rompendo com mandonismos locais, no início do século XXI era perceptível que a novidade se transmutava, revelando ambiguidades. Entre estas ambiguidades, Ricci (2005, p. 1-2) cita algumas:

- (a) apesar de o movimento sindical de trabalhadores rurais ser vigoroso na estrutura sindical nacional, os movimentos sociais rurais, com raras exceções, permanecem organizados ao largo da estrutura sindical;
- (b) apesar de o movimento social de luta pela terra se constituir em significativo foco de resistência política e social do país, grande parte deles foram se cristalizando em organizações estruturadas e hierarquizadas, alterando paulatinamente seu ideário político e se tornando autorreferentes;
- (c) embora muitos dos movimentos sociais rurais sejam oriundos das comunidades eclesiais de base ou similares, ao longo dos anos 1990 as divergências de condução entre agentes pastorais e lideranças sociais rurais tomaram corpo e volume;
- (d) não obstante os conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável se tenham consolidado como experiências de gestão participativa e de envolvimento de comunidades do país, não conseguiram romper com a ingerência do Poder Executivo local nas suas deliberações.

4.3 ORIGEM E TRAJETÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

No texto “A trajetória dos movimentos sociais no campo: história, teoria social e práticas de governos”, Ricci (2005) analisa a trajetória sócio-histórica dos movimentos sociais rurais no Brasil, relacionando-os à questão identitária, política e social do meio rural. Conforme explica Ricci, as organizações sociais rurais contemporâneas, que lideraram lutas de resistência política desde meados do século XX, foram marcadas pela ambiguidade. Para o autor, a história recente dos movimentos sociais rurais é tortuosa e errática, uma vez que os movimentos sociais rurais emergentes pareciam anunciar novas práticas políticas e sociais nos anos 1980, mas rapidamente tomaram novos rumos, institucionalizaram-se, alguns se partidarizaram, outros mantiveram o ideário original, porém restrito a pequenos territórios de atuação.

As duas organizações rurais mais importantes dos anos 1950 e 1960 (Ligas Camponesas e Sistema CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na

Agricultura) teriam sofrido por tal razão. Criadas nos anos 1950, na região de Ribeirão Preto, as Ligas Camponesas nasceram como Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), mas logo foram qualificadas ideologicamente pelos jornais locais como organizações rurais comunistas (RICCI, 1999, p. 67).

Nascida através da disputa e negociações de cúpula entre lideranças do PCB (Partido Comunista), lideranças conservadoras da Igreja Católica e Ação Popular, a CONTAG foi criada em 1963, tendo como presidente Lindolfo Silva, um alfaiate carioca comunista que desconhecia o cotidiano rural. O PCB, na época, dirigia 21 federações rurais, de um total de 42 existentes. A ambiguidade cultural neste caso se expressava no fato de a cúpula de esquerda do sistema sindical rural definir como estratégia política a orientação pela defesa restrita da lei e o estabelecimento de acordos entre lideranças sindicais já estabelecidas, compondo laços de lealdade no interior do sistema sindical. Segundo Ricci, essa condição favorecia a emergência do culto aos dirigentes, como administradores e representantes capacitados para liderar e monopolizar qualquer demanda social rural.

Ricci (2005, p. 2) afirma:

No final dos anos 1970 e início dos 1980, esta limitação do sistema de representação político-social do meio rural foi duramente questionada por uma série de movimentos sociais que explodem nas regiões e categorias sociais de fronteira, pouco ou nada assistidas pela legislação ou estrutura sindical vigentes. Este é o caso da luta pela terra (defendida pelo sistema contaguiano apenas nos limites do Estatuto da Terra, o que excluía a luta de ribeirinhos, seringueiros, sem-terra e boias-frias), lutas de assalariados rurais temporários e tantos outros segmentos sociais.

Com base nesse contexto, os movimentos sociais rurais que emergem e se expressam nos anos 1980 são, portanto, um campo de dupla resistência política, contra a ordem social que os excluía e contra as organizações formais de representação social que não os acolhia. Tais movimentos passam a assumir caráter autônomo frente aos partidos políticos e estruturas formais de representação.

Ricci (2005, p. 3) explica que o ideário anti-institucionalista projetado nos anos 1980 consolidou forte articulação nacional de movimentos sociais e organizações de apoio às lutas sociais rurais. Contudo, tal ideário não conseguiu elaborar nova institucionalidade nem mesmo políticas públicas mais condizentes com seus interesses, como, por exemplo, a reforma agrária em geral, permanecendo na resistência e na mobilização por pautas mais imediatas, entre as quais assentamentos pontuais e recursos para assentados. A partir das novidades instituídas pela Constituição de 1988, como a possibilidade de formação de organizações para defender os interesses de grupos de atores sociais, até algumas inovações propostas pelos movimentos rurais, baseadas em participação direta dos membros, não conseguiram esgotar sua possibilidade real de substituir a estrutura verticalizada e burocratizada de gestão pública por estruturas mais horizontalizadas e colegiadas, como propunham os mo-

vimentos, o que ficou cristalizado, por exemplo, nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

O autor continua afirmando que as dificuldades para a superação do caráter reivindicatório não estavam vinculadas apenas à cultura ou ideário político dos movimentos sociais, mas a uma conjunção de fatores, como o avanço do agronegócio em áreas tradicionalmente ocupadas pela agricultura familiar, o envolvimento direto de assessores e lideranças de movimentos sociais em administrações públicas progressistas, o aumento da disputa por recursos entre movimentos e organizações populares. Assim, muitos movimentos sociais rurais se institucionalizaram e assumiram nítidos sistemas de controle e hierarquia em seu interior, transformando-os em organizações autorreferenciadas. Como organizações, passaram a locomover-se num cenário de autopromoção, deixando de realizar cursos e atividades de formação abertas, para limitar-se à formação de seus próprios quadros (RICCI, 2005), fato que os conduziu a uma descaracterização em relação à aceção de movimentos sociais.

As experiências desencadeadas pelos movimentos sociais rurais dos anos 1980 foram minimizadas por ações governamentais, através de um tipo específico de parceria que tendeu a institucionalizar os movimentos sociais numa dimensão extremamente formal, quase que “oficial”. O que merece destaque é a relação direta entre lideranças de movimentos sociais e governos, consolidando uma relação política e não necessariamente uma nova institucionalidade pública. Por exemplo, o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – parece ser a referência mais direta e exitosa dessa nova relação política, o que se distancia do caráter emancipatório dessas políticas e ações governamentais (RICCI, 2005, p. 3-4).

LEMBRE-SE

As experiências desencadeadas pelos movimentos sociais rurais dos anos 1980 foram minimizadas por ações governamentais, através de um tipo específico de parceria que tendeu a institucionalizar os movimentos sociais numa dimensão extremamente formal, quase que “oficial”.

As políticas agrárias foram outra esfera de atuação governamental, mas esta não teve a mesma lógica do PRONAF. Ao contrário, segundo muitos autores, desde os anos 1980, a reforma agrária teria sido afastada da agenda oficial dos partidos e das preocupações centrais da agenda estatal. Comenta Ricci (2005, p. 4):

De política estatal de natureza distributiva que teria como função corrigir distorções na ocupação da terra e natureza da estrutura produtiva rural, a reforma agrária passou a ser considerada como política compensatória ou ação focalizada para debelar tensões em áreas de conflito social; ao longo dos anos 1990, o novo contorno da política agrícola foi se acentuando e descaracterizando os objetivos tradicionais da reforma agrária.

Ricci (2005) revela que os movimentos sociais rurais e, mais especificamente, as organizações rurais de trabalhadores e agricultura familiar têm nesse contexto um dilema: ou disputam programas marginais, contentando-se com vitórias mais pontuais e menos vinculadas a um projeto amplo de mudança na sociedade, fato que indica alteração na lógica de fomento ao desenvolvimento da agricultura; ou aumentam o grau de mobilização social e pressão sobre as agências estatais, fortalecendo a pressão por mudanças na sociedade como um todo. Para o autor, foi a primeira destas opções que grande parte dessas organizações adotou.

Em texto mais recente, Ricci (2006, p. 5-6) afirma que, na década de 1990, novos movimentos sociais vão se esboçando, os quais, em sua maioria, são movimentos situados no meio rural e expressam uma prática política que supera traços corporativos que poderiam ser observados em outras épocas.

Os movimentos sociais rurais da última década seriam, para o autor, movimentos que têm como base de articulação o território e a identidade, e não mais a carência específica de terra. Por esse motivo, os movimentos rurais mais recentes ampliam sua base de articulação social, envolvendo populações residentes em grandes áreas, procurando estruturar uma nova institucionalidade pública, expressa em fóruns ou conselhos regionais de desenvolvimento, constituindo estruturas de financiamento autogerenciados (como os fundos rotativos), buscando envolver as agências estatais em suas práticas enquanto aparelhos públicos, ou seja, como instrumentos das populações do território, e não mais como instituições que atendem às populações. As práticas, difusas, heterogêneas, muitas vezes se diferenciam do que se convencionou denominar de parceria com o Estado, pois mantêm a direção sobre as políticas públicas desenvolvidas no território.

A mudança comportamental nos movimentos sociais do século XXI parece residir no afastamento gradativo, nas regiões em que surgem esses movimentos, do aparelho de Estado enquanto elemento regulador das relações sociais e econômicas. Conforme Ricci (2006, p. 7), “o afastamento do Estado e o aumento de concorrência econômica impelem tais populações a redefinirem – e muitas vezes, construir – novos mecanismos de controle social e gestão pública”.

Ao tratar dos movimentos sociais rurais, Ricci (2005 e 2006) analisa organizações e movimentos sociais rurais como uma forte tendência à institucionalização, aspecto que vai de encontro ao caráter emancipatório e reivindicativo, que seria a proposta original de um movimento social. A estrutura sindical centralizada, herança da esquerda formadora dos sindicatos, além de estar ligada aos governos, distanciou-se do cotidiano e das lutas sociais do campo e ressignificou os objetivos tradicionais dos movimentos sociais.

Tais configurações geram uma crise das estruturas de representação política no meio rural, o que causa certa confusão quanto ao conceito de pertencimento do trabalhador rural. Dessa forma, a cultura comunitária “não consegue impor-se como alternativa à constante ruptura social e de expectativas futuras” (RICCI, 2005, p. 5).

Além da ambivalência da cultura política rural, outros fatores competem para a contenção ou inflexão dos movimentos sociais rurais brasileiros. Conforme sugere

Ricci (2005), uma hipótese instigante é a de crise das estruturas de representação política tradicional no meio rural, em virtude de mudanças aceleradas das condições sociais e de trabalho no campo.

A mudança constante da paisagem rural, a crise das relações sociais tradicionais, as mudanças tecnológicas no campo, o *agrobusiness*, a ampliação do acesso à informação, o acirramento da competitividade, a pluriatividade, especialmente de jovens rurais, contribuem para alargar a tensão entre uma identidade tradicional das populações rurais e um panorama inovador e volátil que se coaduna com as bases do imaginário dos atores sociais rurais.

As comunidades rurais vivenciam um momento de “deslocamento de representações” em virtude da flexibilidade da ordem social contemporânea, o que supõe um importante momento de crise nas representações sociais mais tradicionais e de efervescência de novas pautas e debates que considerem a identidade e a valorização das populações rurais, seu imaginário social e suas formas de reprodução social.

4.4 MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

4.4.1 Movimentos de luta pela terra

No Brasil, estudos têm demonstrado que a concentração fundiária é um processo histórico intocável. Nesse contexto, a luta pela terra não pode ser desconsiderada quando se discutem políticas de democratização de acesso à terra. O Estado não tem conseguido desenvolver uma política de reforma agrária efetiva, por muitas razões. Nas últimas décadas, há evidências de que os movimentos sociais de luta pela terra têm impulsionado ações e políticas compensatórias de implantação de assentamentos rurais (FERNANDES & RAMALHO, 2001, p. 239).

Quando você ouve falar em movimento de luta pela terra, logo vem à mente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Embora esse “movimento” seja uma organização sociopolítica importante na discussão sobre a luta pela terra, a perspectiva dos movimentos sociais rurais de luta pela terra é mais ampla do que o MST enquanto movimento organizado. Os movimentos sociais rurais de luta pela terra são anteriores ao MST, muitos deles seculares, e tiveram papel social importante. O quadro 3, abaixo, apresenta um conjunto de movimentos de luta pela terra que ocorreram no Brasil desde os anos 1970. Você deve perceber que a luta pela terra enquanto movimento social caracteriza algo muito mais amplo que o MST, mas não podemos deixar de considerar que o MST é um importante ator na discussão sobre os movimentos sociais de luta pela terra e que ele tem um papel significativo ao falarmos em movimentos sociais rurais.

Quadro 3
Movimentos sociais de luta pela terra no Brasil

Movimentos	Estados	Ano de início (aproximado)
Comissão Pastoral da Terra – CPT	MS e PB	1975
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST	RS – SC – PR – SP – MG – RJ – ES – BA – SE – AL – PE – PB – RN – CE – PI – MA – PA – AM – TO – DF – GO – RO – MT – MS	1984
Movimento de Luta pela Terra – MLT	BA	1994
Movimento Sem Terra do Sul do Mato Grosso – MST-SMT	MT	1994
FETAGRI – MS	MS	1996
Coordenação de Associação de Assentados do Mato Grosso do Sul – COAMS	MS	1996
Movimento da Terra – PE / MT	PE	1996
Movimento de Comissões de Luta – MCL	PE	1996
Central de Associações de Assentados e Pequenos Agricultores – CEAPA	AL	1996
FEATEMG	MG	1996
Movimento Camponês de Corumbiara – MCC	RO	1996
Movimento da Libertação dos Sem Terra – MLST	MA – PE – MG – SP	1997
MAST – Movimento dos Agricultores Sem Terra	SP (Pontal do Paranapanema)	1998
MUST – Movimento Unificado dos Sem Terra	SP (Pontal do Paranapanema)	1998

Fonte: FERNANDES, 1998, citado por RICCI, 2006.

O MST surge no final dos anos 1970 em Santa Catarina e estende-se rapidamente para vários estados do país nos anos 1980, projetando-se nacionalmente nos anos 1990. Segundo Ricci (2006, p. 17-21), o crescimento do movimento demonstrou uma grande capacidade de liderança, baseado num discurso que gerou coesão social entre segmentos que se sentiam marginalizados no meio rural. Suas lideranças ter-se-iam apoiado numa “pedagogia popular” desenvolvida pela Igreja Católica ainda nos anos 1970, que articulava elementos místicos das práticas religiosas do homem do campo com valores culturais do mundo rural e elementos de uma disciplinada rigidez organizativa. Para o autor, a força do MST está na capacidade de sustentar esse amálgama entre as dimensões racional e mística.

Ricci afirma que, entre os autores que estudam o MST, se podem encontrar posições distintas em relação à novidade da qual tal movimento seria portador. Autores “otimistas” (por exemplo, GOHN, 1997b, FERNANDES, 1998) entendem o MST como uma possibilidade de articulação capaz de elaborar um projeto nacional que se contraponha à institucionalidade pública vigente. Autores “críticos” (por exemplo, NAVARRO, 1997, D’INCAO & ROY, 1995), por sua vez, ressaltam os impasses de

natureza estrutural do movimento, que o impediriam de romper com a lógica política que vigora no mundo rural brasileiro.

Ricci (2006) explica que a capacidade organizativa do MST ganhou novos contornos com a ocupação do Pontal do Paranapanema, oeste do estado de São Paulo, em 1995. A região, foco de uma das principais áreas de terras devolutas do país, seria capaz de assentar 20 mil famílias: entre 1990 e 1996, 2.300 famílias foram organizadas na região pelo MST, provocando sucessivas ocupações de terra; mais de 40 assentamentos foram instalados, fruto da pressão causada por mobilizações.

Destacando a importância do MST, Fernandes (1998) entende que o número de movimentos sociais organizados vem crescendo, mas eles ainda não atendem à demanda da luta pela terra. Muitas famílias se mobilizam em movimentos sociais localizados, os quais representam parte considerável da luta. Porém, para o autor, esses movimentos seriam de difícil análise por não possuírem uma estrutura organizacional durante o tempo da luta pela terra. Baseado nesse fato, o autor conclui que o único movimento social de luta pela terra de atuação nacional seria o MST. Deve-se destacar que Fernandes entende o MST como movimento social, baseado em sua estrutura funcional, que o caracteriza quase como uma organização, mas o descaracteriza como movimento social enquanto expressão de grupos sociais.

Navarro (1997), por sua vez, procura apontar as insuficiências do MST enquanto movimento social sem, contudo, destacar sua importância política e social. Para o autor, o movimento adquire feição nacional a partir de 1994, fruto de uma mobilização regional específica e conjuntural: a disputa no Pontal do Paranapanema. Para esse autor, alguns setores dirigentes do movimento adquiriram posturas triunfalistas, desqualificando alianças, incapacitando o Movimento de vislumbrar estratégias realistas de ação. Dessa forma, haveria, para o autor, a ilusão do que seria o caráter revolucionário do movimento, tendo em vista que a possibilidade de ruptura do regime econômico e político preexistentes inexistem no imaginário social dos sem-terra. Em muitos casos, o MST, enquanto organização sociopolítica, apresenta a resistência e a tradição andando lado a lado com a transgressão, o ressentimento e a revolta, condição que o leva ao afastamento social com ações de resistência política, e culmina com saques, ocupações de terra, ocupações de órgãos públicos e a adoção de políticas perigosas.

Na mesma linha de Navarro, D'Incao & Roy (1995, p. 40) revelam que, após a conquista da terra, a busca retórica de construção de relações sociais democráticas no seio das populações beneficiadas começa a dar lugar a clivagens políticas que reproduzem e reconstróem formas de dominação incrustadas nas práticas tradicionais do mundo rural brasileiro. Os autores apontam que técnicos agrícolas estatais tentam impor modelos coletivos de produção; agentes católicos buscam disseminar ideais comunitários; militantes do MST reproduzem palavras de ordem. Contudo, mais profunda e complexa que a tentativa de impor um discurso hegemônico no assentamento seria a reconstrução de preconceitos e diferenciações sociais entre as famílias de assentados; por exemplo, o grupo de famílias coletivistas contra aquele

que defende parcelas individuais de produção; as famílias mais tradicionais que desaprovam as mães solteiras. Para os autores, os assentados reproduziam as relações de dominação das quais se queriam libertar os participantes de movimentos de luta pela terra, recriando suas velhas práticas de dominados, tais como a competição, a invalidação dos companheiros, a desconfiança, a dissimulação, a resistência sorrateira, e impedindo a constituição de condições para negociar conjuntamente soluções para os problemas que lhes eram comuns.

Ricci (2006, p. 22) conclui, quanto ao MST, que esse movimento exige uma dupla constatação, que constitui um aparente paradoxo: enquanto movimento social, articulado nacionalmente, denuncia a marginalização social e política de uma multidão que procura inscrever seu direito ao bem comum improdutivo; porém, enquanto organização política, não apresenta uma solução em relação aos mecanismos de tomada de decisão das agências estatais. Na prática, sua ação acaba por eleger como interlocutor o Estado, sem criar alternativas de gestão pública. Daí ser um movimento que oscila entre longas negociações e a deslegitimação do interlocutor. Por esse motivo, para Ricci, o MST parece articular-se nacionalmente a partir de métodos de mobilização, mas não consegue o mesmo feito em relação ao projeto de sociedade que aspira construir. O impasse estaria, justamente, na incapacidade de formular um projeto de organização social e de gestão pública, ou ainda, na incapacidade de formular mediações políticas entre a luta pela terra e o projeto de sociedade.

4.4.2 Movimentos de mulheres rurais

O movimento das mulheres agricultoras ou mulheres rurais tem como atores diretamente envolvidos as mulheres trabalhadoras rurais. Movimentos dessa natureza tiveram origem no início da década de 1980, quando ocorria uma tendência à tecnificação da agricultura, quando os trabalhos agrícolas se tornavam menos pesados, permitindo maior participação feminina para além das atividades domésticas de apoio. Foi ao mesmo tempo um período em que as mulheres diminuíram o número de filhos e ficaram, por isso, mais disponíveis para o trabalho. Novas condições ampliaram a participação das mulheres no meio rural, proporcionando mudanças ou questionamentos quanto às tradições no meio rural. As mulheres rurais ambicionavam o ajuste e a adequação de suas propostas às demais organizações camponesas, juntamente com o fortalecimento das lutas rurais mais gerais, que constituíam um embate específico por questões denominadas de gênero, no meio rural. A tentativa de inclusão e igualdade nos processos originados e executados nas unidades produtivas e na sociedade trouxe à tona, no contexto rural, a realidade feminina.

Conforme Paulilo (2000, p. 1), vários fatores caracterizam a situação de desigualdade de gênero no meio rural. Merece destaque, por exemplo, o padrão de sucessão nas propriedades rurais, em que as mulheres eram preteridas na herança da terra, a não ser que casassem com um agricultor, embora o Código Civil preveja igualdade entre os herdeiros. Segundo a autora, é comum que, no momento da par-

tilha, se façam arranjos entre os filhos ou parcerias entre irmãos homens e cunhados. No meio rural mais tradicional, como as mulheres tinham menos acesso ao conhecimento e à qualificação, eram subordinadas aos homens, tendo uma participação desigual dentro da propriedade e na divisão das tarefas; normalmente acumulavam tarefas na esfera produtiva, mas estas tinham menor ênfase. Executando trabalhos “menores”, como preparo da alimentação, limpeza dos estabelecimentos, ordenha, cuidados com a horta e processamento dos produtos agrícolas, não tinham seu trabalho na produção tão valorizado quanto o dos homens.

Paulilo (2000, p. 3) explica que, com o apoio da Igreja Católica, e na esteira de outros movimentos sociais, como o movimento da luta pela terra, o movimento de mulheres rurais se organizou e passou a apresentar demandas vinculadas às questões de gênero. Como exemplo, a autora cita um caso de movimento das mulheres agricultoras que teria tido suas primeiras expressões ainda no início dos anos 1980, em Chapecó – SC, com o objetivo de tomar a direção do Sindicato de Trabalhadores Rurais. Em maio de 1984, no Dia Internacional das Mulheres, o movimento das mulheres organizou uma primeira manifestação pública, da qual participaram cerca de 500 trabalhadoras rurais, número que se ampliou, nos anos seguintes, para mais de 2.000 mulheres.

Entre as principais reivindicações dos movimentos de mulheres rurais estava o reconhecimento das mulheres como produtoras rurais e todos os benefícios advindos desse reconhecimento, como o direito à aposentadoria, o salário-maternidade, o trabalho remunerado e o direito a participar na direção de sindicatos, entre outros. Conseqüentemente, a demanda era uma luta pela independência e pelo direito de participação, inclusive política, na sociedade. A organização das mulheres rurais conformava-se a partir de situações vivenciadas nas pequenas propriedades rurais.

Os movimentos de mulheres rurais defendem pautas voltadas para a questão da mulher rural, tais como salário-maternidade, aposentadoria aos 55 anos para trabalhadoras rurais, auxílio acidente de trabalho, igualdade de direitos entre homens e mulheres rurais, mulheres nas cooperativas e sindicatos, integração social, pensão-viuvez. Movimentos desse gênero sempre enfrentam certa resistência por parte dos órgãos responsáveis e da própria sociedade, razão pela qual é muito importante salientar tais conquistas, principalmente por constituírem um movimento exclusivamente feminino e envolverem outros aspectos, tais como a mulher numa sociedade ainda preconceituosa e o machismo vivo e atuante.

A submissão e a subordinação, por exemplo, até então nítidas em muitas áreas rurais, foram amenizadas. As pautas do movimento de mulheres rurais visavam uma condição de cidadania completa e, em linha direta, a plenitude da mulher rural, bem como seus direitos sociais, previdenciários e trabalhistas. Dois aspectos importantes que potencializaram os movimentos de mulheres rurais devem ser destacados: primeiro, estruturar um dos setores mais marginalizados da sociedade – a mulher, pobre e da área rural, privada dos mínimos direitos já adquiridos pelos homens tanto na cidade quanto no meio rural; segundo, tratar de forma diferente as manifestações

das mulheres rurais nos atos públicos, encontros e atividades, por exemplo, através de decorações plásticas e criativas, rompendo com o modo tradicional desse tipo de manifestações, que geralmente são vistas com certa restrição. Alguns resultados obtidos pelo movimento de mulheres rurais foram o assentamento de acampados, a regulamentação da reforma agrária em determinadas localidades e a liberação de créditos para assentados.

4.4.3 Movimento sindical rural

O movimento sindical rural envolve atores sociais com demanda vinculada especialmente às relações de trabalho que se estabelecem no campo. O movimento sindical remonta ao século XIX, iniciando basicamente como expressão dos operários de fábricas que lutavam por melhores condições de trabalho e de salário, tendo, como contraponto desse conflito, os empregadores. A organização sindical, representada pelos sindicatos propriamente ditos, em diferentes categorias, representa organizações sociais mais delimitadas, já com base organizacional definida, como vimos na Unidade 3. Por sua vez, o movimento sindical pode ser considerado como a expressão da ação social de grupos de trabalhadores com vistas a melhores condições de trabalho, salário e emprego, que perpassou praticamente todas as categorias sociais profissionais de trabalhadores, inclusive de empregadores.

No Brasil, o movimento sindical iniciou nos primeiros anos do século XX, durante a República Velha, período em que a indústria brasileira dava os primeiros passos, impulsionada pelo desenvolvimento das organizações sindicais já consolidadas na Europa e pela mão de obra barata, representada pelos contingentes rurais que gradativamente se concentravam nos grandes centros. Os imigrantes europeus também tiveram importância no processo de formação do movimento sindical brasileiro, pois traziam consigo a ideologia do movimento anarco-sindical europeu, que pregava a total liberdade de associação entre os trabalhadores e a atuação na defesa de seus interesses. Nessa fase inicial, ainda imperava, no Brasil, o pluralismo sindical e eram frequentes as greves em meados da década de 1920.

No governo de Getúlio Vargas, houve a implantação de um modelo de normatização corporativista transplantado da Itália fascista, conhecido como *Carta del Lavoro*, que dava ênfase ao controle estatal dos sindicatos e que tinha no reconhecimento sindical pelo Estado e no sistema confederativo seus principais ícones. A Constituição de 1937 reforçou esse caráter. A partir da Constituição de 1988, o sindicalismo brasileiro ganhou maior liberdade, sendo vedado ao Estado interferir na organização e na administração sindical.

Conforme explica Favareto (2006, p. 30), no Brasil, a reforma agrária e a defesa dos direitos trabalhistas representam as principais bandeiras do sindicalismo rural. Elas unificam as reivindicações dos trabalhadores rurais.

Favareto (2006, p. 27) analisou o novo sindicalismo rural brasileiro, procurando reconstituir as características da base social desse movimento, o perfil dos dirigen-

tes, os temas e as formas de ação. O autor afirma que a principal base social e os principais quadros dirigentes que se firmaram ao longo dos 30 anos de trajetória do movimento sindical rural foram os produtores familiares de diferentes origens, e não os assalariados rurais. Assim, no Brasil, a representação do sindicalismo ocorreu de maneira particular: enquanto na Europa a representação sindical se reuniu em cooperativas ou organizações profissionais e em parte da América Latina essa associação ocorreu mediante movimentos camponeses ou frentes agrárias, no Brasil tais grupos sociais se aglutinaram em torno dos sindicatos. Ainda conforme o autor (p. 30), o movimento sindical brasileiro pode ser situado entre constrangimentos derivados tanto da evolução na qualidade do conflito social agrário como dos arranjos e tensões internos ao próprio campo sindical.

4.4.4 Movimento de jovens rurais

Na sequência deste texto, você vai notar que ainda não é muito clara a expressão *movimentos de jovens rurais*, embora importantes organizações coletivas tenham alas formadas por jovens agricultores, como, por exemplo, alguns movimentos de luta pela terra e o sindicalismo. Os movimentos de jovens rurais devem ser mais bem compreendidos a partir da própria questão do jovem em geral e, especialmente, do jovem no meio rural. Deve-se destacar que um movimento de jovens rurais se pautaria por aspectos que diriam respeito ao jovem rural no seio da realidade dos movimentos sociais que ocorrem no campo.

A incorporação de tecnologias no mundo rural a partir dos anos 1970 visava cada vez mais uma produção voltada para o mercado, provocando a descapitalização de muitas famílias e uma desestabilização na produção agrícola, bem como a existência de um excesso populacional, onde os filhos cresciam sem alternativas de continuidade no campo. Essa situação afetou a reprodução das relações sociais camponesas, alterou a divisão de trabalho na unidade familiar e ocasionou a busca de mercado de trabalho urbano e o êxodo rural. Neste contexto, o jovem rural não via tantas perspectivas de continuidade na agricultura e o anseio de permanência e de continuidade mobilizava todos os membros familiares, fazendo com que muitos jovens deserdados se sentissem excluídos de sua condição rural (BERTONCELLO, ROSSI & BADALOTTI, 2007, p. 7).

Segundo Brumer (2006), nos últimos 15 anos tornou-se significativa a quantidade de estudos sobre a juventude, em grande parte decorrentes da maior presença de jovens que reivindicam uma maior visibilidade e a formulação de políticas públicas geradoras de emprego, renda, educação e lazer. Para a autora, ainda que existam dificuldades operacionais para delimitar o início e o fim da juventude, considerando-se os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos envolvidos na definição do termo, há consenso quanto à definição de quem seria jovem em determinada sociedade.

No que se refere à juventude rural, Brumer (2006, p. 2) afirma haver estudos sobre diferentes aspectos, mais dois temas acabam sendo os mais recorrentes: a ten-

dência emigratória, em grande parte justificada por uma visão relativamente negativa da atividade agrícola e dos benefícios que ela propiciaria aos jovens; e as características da transferência dos estabelecimentos agrícolas familiares à nova geração. Nesse sentido, Brumer sugere estudos que abordem as motivações dos jovens para deixar o meio rural e complementa tal perspectiva com aspectos de gênero.

Para Castro (2005, p. 322), a imagem de um jovem desinteressado pelo campo e atraído pela cidade não é seria algo novo, mas faria parte da literatura clássica sobre o campesinato, a qual trata a questão como intrínseca ao processo de reprodução social do campesinato.

Pesquisas realizadas no Brasil (por exemplo, ABRAMOVAY et al., 1998) também revelam a continuidade do processo migratório e a visão relativamente negativa dos jovens sobre a atividade agrícola. Conforme já apontava Seyferth (1993), a busca de empregos remunerados pelos jovens do meio rural como assalariados seria sempre uma forma de obrigação ou de exclusão da herança da terra e da subdivisão da propriedade. Em razão de tais condições, muitos filhos de agricultores acabariam encaminhados para uma profissão assalariada, exatamente porque não existem condições objetivas de “fazê-los colonos de tempo integral”. Segundo Abramovay et al. (1998), era mais frequente a sucessão já estar decidida entre os agricultores consolidados do que entre os agricultores em exclusão ou em transição. Outro aspecto importante anunciado por estes autores foi a constatação de diferenças entre rapazes e moças, dada a existência de um viés masculino nos processos sucessórios, acabando as mulheres por aparecerem como excluídas da herança da terra; elas somente se tornam candidatas à sucessão na inexistência de um filho varão ou na possibilidade de nenhum filho do sexo masculino mostrar interesse pela atividade agrícola.

O estudo de Bertoncello, Rossi e Badalotti (2007) analisou o processo de reprodução social da agricultura familiar, buscando articular as concepções de juventude rural e de movimentos sociais. Segundo as autoras, existe uma realidade do jovem rural que se percebe como agente promotor de mudanças, mas que não se sente reconhecido e valorizado pelos adultos. Como já destacado no decorrer desta Unidade, os movimentos sociais constituem-se de alguns elementos como a ação social e política, as práticas cotidianas, a emergência de atores, a dimensão cultural, a identidade, a autonomia e seus opositores, ou seja, elementos que contribuem para a constituição de atores sociais ou sujeitos da ação, caracterizando, portanto, formas legitimadoras através das quais os sujeitos da ação lutam pela transformação no sistema de dominação. Em função das questões que envolvem a realidade do jovem rural, há perspectivas concretas de articulação desses jovens.

Temos referências de grupos de jovens no interior de movimentos sociais maiores, como o Movimento dos Sem Terra. Há grupos de jovens rurais que abordam aspectos relativos à problemática da juventude rural, como foi referido acima, mas também há grupos mais específicos, como os de mulheres jovens rurais. A temática dos jovens rurais, como você deve ter observado, ainda é relativamente incipiente

e menos delimitada do que a de outras formas de movimentos sociais rurais destacados nesta Unidade. Contudo, não desconsideramos essa problemática dos movimentos sociais rurais por ser nova. Parece-nos importante sugerir essa perspectiva, embora menos definida, pelo que convidamos você a participar de uma reflexão sobre “movimentos de jovens rurais”.

Encerramos o conteúdo sistemático da disciplina **Organização Social e Movimentos Sociais Rurais**, propondo uma série de questões a serem respondidas. Você deve entender que nem todos os aspectos do tema puderam ser abordados neste texto. Nossa intenção foi a de apresentar um quadro amplo de novos conceitos para despertar seu interesse por temáticas que ainda não estão, e que talvez nunca venham a ser, esgotadas. Aproveite a Unidade 5, a seguir, para pôr em prática os novos conhecimentos adquiridos.

4.5 APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO

Você adotará um conceito de movimento social, entre os sugeridos na Unidade, ou outro, que você pesquisar em outros trabalhos. Elegerá alguns movimentos sociais rurais ou ações coletivas de sua região, construindo um quadro analítico, como o abaixo, a fim de caracterizar alguns elementos acerca de tais fenômenos concretos, para tentar caracterizá-los, ou não, como movimentos sociais rurais.

Definição de movimento social:		
Dimensões do movimento social	Movimento X	Movimento Y
Contexto de surgimento do movimento		
Caracterização dos atores sociais participantes do movimento		
Pautas do movimento		
Formas de luta e/ou mobilização do movimento		
Alguns resultados obtidos pelo movimento		
Observações interessantes sobre o movimento*		

* Por exemplo, propostas de desenvolvimento rural defendidas pelos movimentos sociais em questão, vinculações políticas desses movimentos.

4.6 BIBLIOGRAFIA

4.6.1 Bibliografia básica da Unidade 4

- ABRAMOVAY, R. (Coord.) et al. *Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios*. Brasília: UNESCO, 1998.
- BERTONCELLO, A.; ROSSI, A. M.; BADALOTTI, R. M. Juventude rural, movimentos sociais e subjetividades: compreendendo estas interfaces no processo de reprodução social da agricultura familiar. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2, 2007, Florianópolis. *Anais*. Florianópolis: UFSC, 2007. Trabalho não publicado. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/andressa_bertoncello_adriana_may_rossi.pdf>.
- BRUMER, A. A problemática dos jovens rurais na pós-modernidade. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 7, 2006, Quito – Ecuador. *Anais eletrônicos*. Disponível em: <<http://www.alasru.org/cdaldasru2006/02%20GT%20Anita%20Brumer.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2009.
- CASTELLS, M. *Movimientos sociales urbanos*. Madrid: Siglo XXI, 1974.
- _____. *Cidade, democracia e socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- _____. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1997. Col. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, v. 2.
- CASTRO, E. G. de. O paradoxo ‘ficar’ e ‘sair’: caminhos para o debate sobre juventude rural. In: FERRANTE, V. L. S. B.; ALY JUNIOR, O. *Assentamentos rurais: impasses e dilemas (uma trajetória de 20 anos)*. São Paulo: INCRASP, 2005.
- COHEN, B. *Sociologia Geral*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1980.
- DIAS, E. da C. Arqueologia dos movimentos sociais. In: CONGRESSO ESTADUAL DE SOCIOLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 11, 2001, Brasília: UnB, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia. Série Antropologia, n. 310. Documento *on line*.
- D’INCAO, M. C.; ROY, G. *Nós, cidadãos: aprendendo e ensinando a democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- EPSTEIN, B. Political Correctness and Collective Powerlessness. In: DARNOVSKY, M.; EPSTEIN, B.; FLACKS, R. (Orgs.). *Cultural Politics and Social Movements*. Philadelphia: Temple University Press, 1995. Parte 1, cap. 1, p. 3-19.
- FAVARETO, A. Agricultores, trabalhadores: os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, n. 62, p. 27-44, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n62/a02v2162.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2008.
- FERNANDES, B. M. Que reforma agrária? In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 14, 1998, Presidente Prudente: Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/UNESP. Disponível em: <www.cpp.inf.br>.

- FERNANDES, B. M.; RAMALHO, C. B. Luta pela terra e desenvolvimento rural no Pontal do Paranapanema. *Estudos Avançados*, São Paulo, USP, v. 15, n. 43, p. 239-54, 2001.
- GOHN, M. da G. *Reivindicações populares urbanas*. São Paulo: Cortez, 1982.
- _____. *Movimentos sociais e lutas pela moradia*. São Paulo: Loyola, 1991.
- _____. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. *Movimentos e lutas sociais na história do Brasil*. São Paulo: Loyola, 1995.
- _____. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997a.
- _____. *Os Sem-Terra, ONGs e cidadania*. São Paulo: Cortez, 1997b.
- _____. *Conselhos gestores e participação sócio-política*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (Org.) *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- _____. *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 2008.
- _____. *Classes sociais e movimentos sociais*. CFESS-ABEPSS-CEAD-UnB, módulo 02, [s. d.], p. 36-54.
- MEDEIROS, L. S. de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- HEREDIA, B. M. A. de; CINTRÃO, R. P. *Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro*. Disponível em: <http://www.mulheresnobre.org.br/pdf/PMB_Cap4.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2008.
- MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais. *Lua Nova*, São Paulo, CEDEC, n. 17, 1989.
- _____. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NAVARRO, Z. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo: o MST e a reforma agrária. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, v. 11, n. 2, p. 86-93, abr.-jun. 1997.
- PAULILO, M. I. S. Movimento de mulheres agricultoras: terra e matrimônio. *Cadernos de Pesquisa*, Florianópolis, UFSC/PPGSP, n. 21, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.sociologia.ufsc.br/cadernos/Cadernos%20PPGSP%2021.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2008.
- RIBEIRO, J. C.. Origem do sindicalismo no Brasil. *Recanto das Letras*, 23 jan. 2008. Código do texto: T829642. Disponível em: <<http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/829642>>. Acesso em: 15 ago. 2008.
- RICCI, R. *Terra de Ninguém: representação sindical rural no Brasil*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1999.
- _____. *Fuga para o futuro: novos movimentos sociais rurais e a concepção de gestão pública*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002. Tese de Doutorado.

- _____. A trajetória dos movimentos sociais no campo: história, teoria social e práticas de governos. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 54, nov. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/054/54ricci.htm>>. Acesso em: 8 jun. 2008.
- _____. Movimentos sociais rurais nos anos 90. GIFA – Grupo de Interesse em pesquisa para agricultura familiar, EMBRAPA, 2006. Disponível em: <<http://gipaf.cnptia.embrapa.br/publicacoes/artigos-e-trabalhos/ricci.pdf>>. Acesso em: 8 jun 2008.
- RIOS, J. A. Movimentos sociais. In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: FGV, MEC, Fundação de Assistência ao Estudante, 1986. p. 788-90.
- SCHERER-WARREN, I. *Movimentos sociais*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1987.
- _____. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1996.
- SEYFERTH, G. Identidade camponesa e identidade étnica (um estudo de caso). In: *Anuário Antropológico 91*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993. p. 31-63.
- TARROW, S. *Power in movement*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- TOURAINÉ, A. Movimentos sociais e ideologias nas sociedades dependentes. In: ALBUQUERQUE, J. A. G. (Org.). *Classes médias e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1977. p. 35-60.
- _____. *La voix et le regard*. Paris: Seuil, 1978.
- _____. *Palavra e sangue*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989.
- _____. *Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- _____. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- VELHO, O. G. Movimentos sociais rurais. In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: FGV, MEC, Fundação de Assistência ao Estudante, 1986. p. 788.